

Portaria nº 34/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2019.04.24310P/IPAM.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 283/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 07 de agosto de 2020, publicada no DOM nº 2774, de 12 de agosto de 2020, que **concedeu** Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

Onde se lê: Ao servidor WALTER PEREIRA BARROS,

Lê-se: Ao servidor WALTER PEREIRA DE BARROS.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente